

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2024 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Cabo de Santo Agostinho

EDITAL Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2024PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Seção 01, páginas 1 a 3, e de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nos preceitos específicos da Lei Federal nº 8.745, de 09/12/1993, - DOU de 10/12/1993 -, e suas alterações posteriores, no contido no art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.312, de 22/09/2010, - DOU de 23/09/2010 -, e, no previsto no Decreto Federal nº 9.739/2019, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A, em caráter temporário, por meio da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria de Pessoal nº 258/2024/CCSA/IFPE, conforme discriminação a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada as vaga de Professor/a Substituto/a da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuída pela área do conhecimento, disciplinas, requisitos mínimos e regime de trabalho, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS a seguir:



Área do Conhecimento	Titulação Exigida	Regime de Trabalho	Código/Opção	Nº de vagas*	
				VCG	PCD
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Bacharelado em Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria ou Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Gestão de Turismo + Pós Graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área**	40 horas semanais	101	1	-

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas conforme cronograma disposto no item 2 deste Edital, exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do formulário Google <https://forms.gle/GcsroG6QRNTqjCQt8>, disponibilizado no site do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho <https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo se dará através de duas etapas distintas: Análise de Títulos (classificatória com peso 0,3) e Prova de Conhecimentos Práticos Específicos (classificatória e eliminatória com peso 0,7).

4. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.